




REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 12/05/2026 dos Projetos de Decretos Legislativos – **Processos 19357/2026 e 19358/2026.**

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2026.



Vereadora Paula Calil
PRESIDENTE

